



Sexta-feira, 16 de julho de 2021 às 09:22, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3162290: DECRETO Nº 390, DE 6 DE JULHO DE 2021

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Forquilha

MUNICÍPIO

Forquilha



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3162290>

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA

DECRETO Nº. 390, DE 6 DE JULHO DE 2021.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORQUILHINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 51, incisos I e XXIII da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Artigo 11, Inciso I, Alíneas “b” e “c” da Lei Municipal nº 2.455 de 24 de novembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento da entidade Prefeitura Municipal de Forquilha, para o exercício de 2021, o valor de R\$ 10.198,26 (dez mil, cento e noventa e oito reais, vinte e seis centavos), distribuídos nas seguintes contas:

Órgão 08 – Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo
1.007 – AQUISIÇÃO DE ÁREA, CONSTRUÇÃO DE SEDES ESPORTIVAS/QUADRAS POLIESPORTIVAS/IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS POPULARES
277 – 3390.00.03.00 – Aplicações DiretasR\$ 10.198,26
TOTALR\$ 10.198,26

Art. 2º Para atender aos créditos de que trata o art. 1º, será utilizado como fonte de recursos, o superávit financeiro apurado no exercício anterior, já deduzidos os Restos a Pagar, conforme saldo da conta bancária nº 34.895-3, do Banco do Brasil S/A, vinculados ao convênio 2020TR000985 – PRAÇA SANTA CRUZ, no valor de R\$ 10.198,26 (dez mil, cento e noventa e oito reais, vinte e seis centavos).

TOTALR\$ 10.198,26

Art. 3º Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento da entidade Fundo Municipal de Saúde de Forquilha, para o exercício de 2021, o valor de R\$ 117.716,98 (cento e dezessete mil, setecentos e dezesseis reais, noventa e oito centavos), distribuídos nas seguintes contas:

Órgão 17 – Fundo Municipal de Saúde
2.060 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
012 – 3371.00.01.02 – Aplicações DiretasR\$ 7.000,00
2.065 – PROGRAMA FARMACIA BÁSICA - PFB
037 – 3371.00.01.02 – Aplicações DiretasR\$ 30.000,00
038 – 3371.00.02.67 – Aplicações DiretasR\$ 50.000,00
089 – 3371.00.06.71 – Aplicações DiretasR\$ 5.716,98
2.068 – PROGRAMA SAÚDE BUCAL
044 – 3390.00.01.02 – Aplicações DiretasR\$ 25.000,00

Fone: (48) 3463-8100 – adm@forquilha.sc.gov.br

Avenida 25 de Julho, 3400, Caixa Postal 01 – Centro – Forquilha – SC – 88850-000



MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA

TOTALR\$ 117.716,98

Art. 4º Para atender aos créditos de que trata o art. 1º, será utilizado como fonte de recursos, na dotação 089, parte do superávit financeiro apurado no exercício anterior, já deduzidos os Restos a Pagar, conforme saldo da conta bancária nº 624.014-7, referente a portaria MS nº 2.222/2020, no valor de R\$ 5.716,98 (cinco mil, setecentos e dezesseis reais, noventa e oito centavos) e nas demais dotações serão anuladas as dotações abaixo:

Órgão 17 – Fundo Municipal de Saúde

2.060 – *MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE*

021 – 4490.00.01.02 – Aplicações DiretasR\$ 7.000,00

2.065 – *PROGRAMA FARMACIA BÁSICA*

040 – 3390.00.01.02 – Aplicações DiretasR\$ 30.000,00

041 – 3390.00.02.67 – Aplicações DiretasR\$ 50.000,00

2.068 – *PROGRAMA SAÚDE BUCAL*

043 – 3190.00.01.02 – Aplicações DiretasR\$ 25.000,00

TOTALR\$ 117.716,98

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Forquilha/SC, 6 de julho de 2021.

JOSÉ CLÁUDIO GONÇALVES
Prefeito

RICARDO ALEXANDRE XIMENES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado no mural e registrado em 6 de julho de 2021.